



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Diretora-Presidente

TERMO

PROCESSO SEI Nº 137.00006537/2025-02

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SEI Nº 137.00009068/2024-94

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

CONTRATO Nº 2025/22/0040/00/02/00 de 21/05/2025

1º TERMO ADITIVO Nº 2025/22/0040/00/02/01 de 05/02/2026

2º TERMO ADITIVO Nº 2025/22/0040/00/02/02

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025/22/0040/00/02/00 DE 21/05/2025, CELEBRADO ENTRE A **AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-ÁGUAS** E O **CONSÓRCIO RENOVA RIOS**, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E DESASSOREAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO PROGRAMA RIOS VIVOS PERÍODO 2024-2025, NA DIRETORIA DE BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - DBPB.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a **AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-ÁGUAS**, entidade autárquica de regime especial originada da transformação do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, inscrita no CNPJ sob nº 46.853.800/0001-56, com sede na Rua Boa Vista, nº 175, 1º andar, bloco B, nesta Capital, neste ato representada por sua Diretora-

Presidente **CAMILA ROCHA CUNHA VIANA**, portadora do RG nº 11.661.357-1 – IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob nº 119.698.767-00, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado o **CONSÓRCIO RENOVA RIOS**, inscrito no CNPJ sob nº 58.103.860/0001-30, sediado na Rua Edmundo Scannapieco, 426 – Bairro Caxingui, São Paulo/SP, formado pelas empresas **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 04.780.776/0001-22 e **VTC INFRAESTRUTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.993.348/0001-03, neste ato representado pelo Senhor **PEDRO EDUARDO DE BARROS**, portador do RG nº 30.265.442-2 SSP-SP, e inscrito no CPF nº 246.814.938-64, a seguir denominado **CONTRATADO**.

CONSIDERANDO a celebração, em 21/05/2025, do Contrato nº 2025/22/0040/00/02/00, que tem por objeto a execução de serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento dos corpos hídricos e estruturas hidráulicas na Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte – DBPB, no âmbito do Programa Rios Vivos - período 2024-2025;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 4 (quatro) meses e a adesão dos municípios de Cruzeiro, Lagoinha e Lavrinhas ao Programa Rios Vivos (docs. SEI 0093511684, 0093511985 e 0093512357) através do 1º Termo Aditivo nº 2025/22/0040/00/02/01 de 05/02/2026;

CONSIDERANDO a adesão dos municípios de Cunha e Tremembé ao Programa Rios Vivos (docs. SEI 0104980345 e 0104980775);

CONSIDERANDO a manifestação quanto à concordância, enviada pelo CONTRATADO, a respeito da necessidade de celebração de termo aditivo para prorrogação de vigência do ajuste e alteração no Cronograma Físico-Financeiro (doc. SEI 0104983572);

CONSIDERANDO a manifestação da área técnica da CONTRATANTE, contida na Nota Informativa SD – GPM nº 084/2026, aprovada pela Superintendente de Unidades Descentralizadas (doc. SEI 0104983866);

RESOLVEM firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2025/22/0040/00/02/00, de 21/05/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ficam acrescidos 6 (seis) meses aos prazos de vigência e de execução do Contrato, passando ambos a totalizar 16 (dezesesseis) meses, sendo contados a partir de 09/06/2025, data da ordem de início dos serviços, de modo que o prazo se encerrará em 09/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Fica substituído o Cronograma Físico-Financeiro original pelo Cronograma Físico-Financeiro reformulado (doc. SEI 0104988784), que passa a integrar este aditivo e o Contrato, para todos os fins.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O CONTRATADO, no ato de assinatura do presente termo aditivo, comprovou a prorrogação da vigência da apólice de seguro garantia contratual, de forma a assegurar a cobertura durante todo o prazo de vigência do Contrato, incluindo o prazo acrescido, em conformidade com as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato nº 2025/22/0040/00/02/00 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo e que não se revelem com ele conflitantes.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da última assinatura digital.

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP-ÁGUAS:

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA

Diretora-Presidente

CONSÓRCIO RENOVA RIOS:

PEDRO EDUARDO DE BARROS

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

FABIO GUILHERME DOS SANTOS RAMOS

CPF nº 392.384.898-66

RG nº 49.377.780-5

JACQUELINE LOPES GOMES RIGONATTI POLAQUINI

CPF nº 499.166.568-00

RG nº 58.389.302-8



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Lopes Gomes Rigonatti Polaquini, Assistente Técnico I**, em 15/06/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO EDUARDO DE BARROS, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Dos Santos Ramos, Chefe de Divisão**, em 19/06/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Cunha Viana, Diretor-Presidente**, em 19/06/2026, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0110961752 e o código CRC 521B11E2.